



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3931-2025 de 18-11-2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3316-2023, de 06/04/2023 e **NOMEAR** o servidor abaixo elencado para acesso à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul – SEFAZ RS, classe: Atendimento do Setor Primário/Produtores Rurais – SEPRIM e Apuração ao Índice de Retorno ICMS e PIT:

Everton Cleibe Camargo Escobar – matrícula funcional nº 761-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroativo à 01/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 18/11/2025.
Gabinete do Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D38A-78BE-C980-B95F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 24/11/2025 13:28:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/D38A-78BE-C980-B95F>